



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1538 – Taboleiro Grande/RN, Quarta-Feira – 10 de março de 2021

**IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE – RN**  
EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

## **PODER EXECUTIVO**

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL  
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

## **PODER LEGISLATIVO – VEREADORES**

VAGNER RODRIGUES PEREIRA – PRESIDENTE  
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE  
TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE - 1ª SECRETÁRIA  
FRANCISCO DE LIMA MAIA - 2º SECRETÁRIO  
CREGINALDO MENDES DE FREITAS  
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA  
GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA  
JEFFSON ALVES  
PAULO CAVALCANTE FELIPE

---

## **1 – GABINETE DA PREFEITA**

- Termo de Autorização de Dispensa de Licitação
- Termo de Ratificação

---

## **2 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- Extrato de Dispensa de Licitação Nº 10030001/2021
- Extrato de Contrato Nº 10030001/2021



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1538 – Taboleiro Grande/RN, Quarta-Feira – 10 de março de 2021.

## GABINETE DA PREFEITA

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**OBJETO:** serviços prestados na gravação de vinheta para as comemorações do Dia Internacional da Mulher, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação. Afirmando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa **JOSEMAR LOPES DE HOLANDA**, objetivando serviços prestados no apoio administrativo e orientação, serviços prestados na gravação de vinheta para as comemorações do dia internacional da mulher, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social com o valor total julgado de R\$ R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Taboleiro Grande/RN, 10 de março de 2021

**MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**

Prefeita Municipal

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**RECONHEÇO** a Compra/Contratação Direta de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **JOSEMAR LOPES DE HOLANDA**, serviços prestados na gravação de vinheta para as comemorações do Dia Internacional da Mulher, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

**RATIFICO**, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Taboleiro Grande/RN, 10 de março de 2021

**MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**

Prefeita Municipal

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10030001/2021

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

**CONTRATADO(A):** JOSEMAR LOPES DE HOLANDA

**OBJETO:** serviços prestados na gravação de vinheta para as comemorações do Dia Internacional da Mulher, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

**VALOR TOTAL DO CONTRATADO:** R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93.

**LOCAL E DATA:** Taboleiro Grande/RN, 10/03/2021

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 10030001/2021

**PROCESSO:** 10030001/2021

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

**CONTRATADO(A):** JOSEMAR LOPES DE HOLANDA

**OBJETO:** serviços prestados na gravação de vinheta para as comemorações do Dia Internacional da Mulher, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

**VALOR TOTAL DO CONTRATADO:** R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93.

**LOCAL E DATA:** TABOLEIRO Grande/RN, 10/03/2021

**Espaço não utilizado**

**Espaço não utilizado**